

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO**

L I D O  
 Em, 19/4/2011  
 Ostar

IND 1448 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

Setor de Protocolo Legislativo  
 seguida à:  
 CCJ  CEOP  CAS  CEG  
 CSEG  OCAF  CES  CED/CEP  
 ODESCMAT  
 Em, 20/04/11  
 Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere ao Secretário de Infra- Estrutura e Obras do Distrito Federal junto à Administração de Taguatinga, à adoção de providências para Revitalização do Setor de Oficinas localizado na Área Especial nº 16, na Região Administrativa de Taguatinga- RA III.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal junto à Administração de Taguatinga, à adoção de providências para Revitalização do Setor de Oficinas localizado na Área Especial nº 16, na Região Administrativa de Taguatinga- RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os comerciantes do Setor de Oficina de Taguatinga, reivindicam a implementação de medidas destinadas a promover a revitalização do Setor.

Atualmente este local encontra-se abandonado e, no período chuvoso ocorre um grande acúmulo de água, gerando transtornos para os comerciantes e trabalhadores, e especialmente os clientes que freqüentam o referido endereço.

Com a revitalização da referida Praça, beneficiará a comunidade em geral de forma a mantê-la em condições razoáveis de segurança, iluminação, limpeza, urbanização e outros. Além de evitar que esse local vire foco de proliferação de várias doenças.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

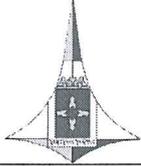
Setor Protocolo Legislativo  
 IND Nº 1448/2011  
 Folha Nº 01 Bete

**OLAIR FRANCISCO**  
 Deputado Distrital  
 PT do B

Bruna

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Abr/2011 17:46

*Handwritten initials*



L I D O  
Em. 19/4/2011  
*[Assinatura]*

Sala de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO**

IND 1447 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

Sector de Protocolo Legislativo

em seguida à:

CCJ    CEGF    CAS    CFC

CSEG    CAP    CES    CESP/CDP

CDESCTMAT

Em, 20/04/11  
*[Assinatura]*

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere ao Secretário de Infra- Estrutura e Obras do Distrito Federal a adoção de providências para Revitalização da Praça localizada na QSF 01, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a adoção de providências para Revitalização da Praça localizada QSF 01, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores dessa região, reivindicam a implementação de medidas destinadas a promover a revitalização da Praça Central localizada na QSF 01. Atualmente este local encontra-se abandonado, servindo como verdadeiro local propício ao acúmulo de entulhos, também, para desocupados e marginais como ponto de consumo e tráfico de drogas, causando transtornos à comunidade.

Com a revitalização da referida Praça, beneficiará a comunidade em geral de forma a mantê-la em condições razoáveis de segurança, iluminação, limpeza, urbanização e outros. Além de trazer tranquilidade aos moradores e propiciar a prática de esportes a comunidade, especialmente aos jovens.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

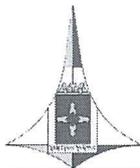
*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO**  
Deputado Distrital  
PT do B

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 1447/2011  
Folha Nº 01 Sete

Bruna

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 18/Abr/2011 17:46

*[Assinatura]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO**

L I D O  
 Em, 19/4/2011  
*Olair*

**INDICAÇÃO Nº** IND 1446 /2011  
**(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

o Setor de Protocolo Legislativo pôde registrar e em seguida à:

CCJ  CEOP  CAS  CCG  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESOTMAT

Em, 20/04/11  
*[Assinatura]*  
 Jamar Pinheiro Lima  
 Chefe de Assessoria de Gabinete

*Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, reforço imediato na segurança e Policiamento Ostensivo na Praça Central da Vila Dimas, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.*

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, reforço imediato na Segurança e Policiamento Ostensivo na Praça Central da Vila Dimas, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

A falta de segurança tem gerado diversas manifestações dos moradores e comerciantes daquela região. O reforço na segurança e policiamento ostensivo servirá para diminuir os índices de violência no setor e atender à comunidade local.

Atualmente, a mencionada área devido ao mato alto serve como um verdadeiro local propício para desocupados e marginais que cometem os mais variados crimes, como tráfico e consumo de drogas, assaltos e outros.

A Lei Orgânica do Distrito Federal dispõe que à Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida nos termos da legislação pertinente, para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovar esta indicação.

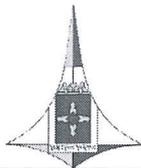
Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO**  
 Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
 IND Nº 1446/2011  
 Folha Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Abr/2011 17:45

*[Assinatura]*



L I D O  
Em, 19/4/2011  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**      **IND 1445 /2011**  
**(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

Assessor de Protocolo Legislativo para a Câmara Legislativa do Distrito Federal e em seguida à:

- CCJ     CEOP     CAS     CDC  
 CSEG     CAF     CES     CODHCEDF  
 CODESOTMAT

Em, 20/04/11

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Obras, a construção e recapeamento de calçadas e meio-fios dissipadores, em toda Ceilândia- RA IX.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Obras, a construção e recapeamento de calçadas e meio-fios dissipadores, em toda Ceilândia- RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores de Ceilândia reivindicam a construção e recapeamento das calçadas e meio-fios dissipadores em toda a região, melhorando a captação e esgotamento das águas pluviais e conseqüentemente as condições das vias de acesso aos pedestres que ali transitam.

As ruas de Ceilândia estão sem a devida segurança para os pedestres, na maioria das calçadas são encontrados muitos buracos, ficando inviável a utilização das mesmas e obrigando aos usuários a utilizar as pistas para se locomoverem, colocando suas vidas em risco.

À falta de infra-estrutura faz com que os acidentes sejam freqüentes.

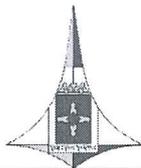
Pelo exposto, por considerar justa a reivindicação da comunidade, conclamo o apoio necessário no sentido de aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, em

*Olair Francisco*  
**OLAIR FRANCISCO**  
Deputado Distrital  
PT do B

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1445/2011  
Folha Nº 01 B/G

*Costa*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO**

L I D O  
 Em 19/04/2011  
*Está*

**INDICAÇÃO Nº** IND 1444 /2011  
**(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

do Setor de Protocolo Legislativo para ser  
 e em seguida à:

- CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDF  
 CDESCMAT

Em 20/04/11

*Pinheiro Lima*  
 Iamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de ciclovia na via de ligação Centro Norte (Via Estádio), na Região Administrativa de Taguatinga- RA III.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de ciclovia na via de ligação Centro Norte (Via Estádio), na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Segundo dados colhidos pelo Governo do Distrito Federal em 2009, mais da metade dos ciclistas (50,92%) utiliza as vias exclusivas para ir e voltar do trabalho com mais agilidade e segurança. Estima-se que atualmente cerca de 400 mil pessoas utilizem as ciclovias no Distrito Federal para alguma finalidade. Destas, entre 200 mil e 250 mil vão trabalhar usando a bicicleta.

Com a intenção de desestimular o uso do automóvel e incentivar o transporte coletivo e o ciclismo a construção de ciclovias em Ceilândia é uma reivindicação dos moradores e tal medida visa diminuir as chances de morte e servirá para estimular mais as pessoas a andarem de bicicleta.

Mais do que atender o lazer, a construção de ciclovias é o meio de transporte que não emite poluentes e, portanto, colabora para melhorar a qualidade do ar.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em

*Olair Francisco*  
**OLAIR FRANCISCO**  
 Deputado Distrital  
 PT do B

Setor Protocolo Legislativo  
 IND Nº 1444/2011  
 Folha Nº 01 B.16

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Abr/2011 17:45

*Está*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO**

L I D O  
 Em, 19/04/2011  
 Estar

IND 1443 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

Sector de Protocolo Legislativo para regis.  
 em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDF  
 CDESCTMAI

Em, 20/04/11  
 no  
 Vitoriano Probst Lima  
 Chefe de Assessoria do Plenário

*Sugere ao Secretário de Infra- Estrutura e Obras do Distrito Federal a adoção de providências para Revitalização da Praça em frente à Escola Classe 11 de Taguatinga-Sul, RA III.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a adoção de providências para Revitalização da Praça em frente à Escola Classe 11 de Taguatinga-Sul, RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores da Vila Dimas em Taguatinga- Sul reivindicam a implementação de medidas destinadas a promover a revitalização da Praça em frente à Escola Classe 11, pois a mesma está deteriorando e as crianças da comunidade estão sem condições de usufruir deste local para prática de atividades esportivas e lazer.

A prática de atividade física não é só recomendada em alguns casos, principalmente proporciona as pessoas os seguintes benefícios: saúde, bem estar físico, respiração saudável, emagrece, previne doenças, além de promover a socialização e melhora na capacidade funcional, sendo indispensável ao bom funcionamento do nosso organismo e essencial para a melhoria da qualidade de vida.

Com a revitalização da referida Praça, beneficiará a comunidade em geral de forma a mantê-la em condições razoáveis de segurança, iluminação, limpeza, urbanização e outros.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

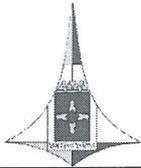
**OLAIR FRANCISCO**  
 Deputado Distrital  
 PT do B

Sector Protocolo Legislativo  
 IND Nº 1443/2011  
 Folha Nº 01 B.F.

Bruna

SECRETARIA DE PLANO E DISTRIB. 18/Abr/2011 17:45

pac



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO**

L I D O  
 Em. 19 / 04 / 2011  
 [Assinatura]

IND 1442 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ    CEOF    CAS    CDC  
 CSEG    CAF    CES    CDDHCEOP  
 CDESCMAT

Em. 20 / 04 / 11

[Assinatura]  
 Ilmar Plácido Lima  
 Chefe de Assessoria do Plenário

*Sugere ao Secretário de Infra- Estrutura e Obras do Distrito Federal a adoção de providências para Revitalização da Praça Central da Vila Dimas, localizada na CSE 02/03, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a adoção de providências para Revitalização da Praça Central da Vila Dimas, localizada na CSE 02/03, na Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores da Vila Dimas em Taguatinga- Sul, reivindicam a implementação de medidas destinadas a promover a revitalização da Praça Central localizada na CSE 02/03. Atualmente este local encontra-se abandonado, servindo de ponto de drogas e utilizado no período noturno por marginais.

Com a revitalização da referida Praça, beneficiará a comunidade em geral de forma a mantê-la em condições razoáveis de segurança, iluminação, limpeza, urbanização e outros. Além de trazer tranquilidade aos moradores e propiciar a prática de esportes a comunidade, especialmente aos jovens.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

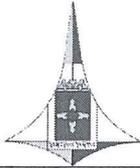
[Assinatura]  
**OLAIR FRANCISCO**  
 Deputado Distrital  
 PT do B

Setor Protocolo Legislativo  
 IND Nº 1442/2011  
 Folha Nº 01 Bete

Bruna

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Abr/2011 17:44

[Assinatura]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO**

L I D O  
Em, 19 / 4 / 2011  
*Olair*

Assessoria de Plenário

IND 1441 /2011

**INDICAÇÃO Nº  
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

o Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHGEDP
- CDESOTMAT

Em, 20 / 04 / 11

*Thamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para a reabertura imediata do Posto Policial localizado na Praça Central da Vila Dimas, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para a reabertura imediata do Posto Policial localizado na Praça Central da Vila Dimas, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade daquela região sofre com as conseqüências de não existência de assistência de policiais, deixando a localidade muito a desejar no que se refere à segurança.

A reabertura do Posto Policial constitui uma das frações mais importante da comunidade, e servirá para diminuir os índices de violência no setor e atender à comunidade local.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovar esta indicação.

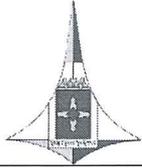
Sala das Sessões, em

*Olair Francisco*  
**OLAIR FRANCISCO**  
Deputado Distrital  
PT do B

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1441 /2011  
Folha Nº 01 Bcb

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/abr/2011 17:44

*Olair*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO**

L I D O  
 Em, 19/4/2011  
*[Assinatura]*

IND 1440 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

do Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEOP
- CDESCMAT

Em, 20/04/11  
*[Assinatura]*  
 Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe de Assessoria de Plenário

*Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Brazlândia- RA IV, para a limpeza das Bocas de Lobo na quadra 06/08, Setor Norte, daquela cidade.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Brazlândia – RA IV, para a limpeza das Bocas de Lobo na quadra 06/08, Setor Norte, daquela cidade.

**JUSTIFICAÇÃO**

A limpeza das bocas de lobo na quadra 06/08, Setor Norte de Brazlândia é de grande relevância para os moradores que residem nas proximidades do referido endereço, tendo em vista o grande acúmulo de água que ocorre ali durante o período chuvoso.

A falta de manutenção das bocas de lobo e das galerias de águas pluviais é responsável pelo alagamento das ruas da cidade. Bocas de lobo sujas de lixo prejudicam o escoamento das águas da chuva que acabam inundando as ruas.

Assim sendo, rogo ao senhor Administrador Regional de Brazlândia que envie esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado.

Pelo exposto, por considerar justa a reivindicação da comunidade, conclamo o apoio necessário no sentido de aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO**  
 Deputado Distrital  
 PT do B

Setor Protocolo Legislativo  
 IND Nº 1440 / 2011  
 Folha Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Abr/2011 17:44

*[Assinatura]*

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

L I D O  
Em. 19/4/2011  
Assessoria de Plenário

IND 1439 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Setor de Protocolo Legislativo para C.L.  
em seguida à:  
 CCJ  CEOP  CSEI  
 CSEG  CAF  JRE  JRE/CEOP  
 CDESCMAT  
Em. 20/04/2011  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal que por ação do DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal implante um ponto de parada de ônibus próximo ao portão 02 do Parque Nacional de Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, Sugere ao Governo do Distrito Federal que por ação do DFTRANS – Transportes Urbanos do Distrito Federal implante um ponto de parada de ônibus próximo ao portão 02 do Parque Nacional de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva atender antiga reivindicação dos servidores e visitantes do Parque Nacional de Brasília, que para chegarem ao mesmo necessitam utilizar o transporte coletivo.

Conforme informações prestadas pelos usuários do Parque, o ponto de parada de ônibus fica muito distante da entrada de serviço. Atualmente, o itinerário da linha 082 da empresa VIPLAN, deixa seus usuários no primeiro retorno e não no segundo, tornando assim muito longa a distância a ser percorrida e muitas vezes comprometendo a segurança por terem que atravessar a EPIA que tem um grande fluxo de veículos. Dada a importância desta situação é que remetemos o pleito a vossa apreciação.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2011.

  
Benedito Domingos  
Deputado Distrital – PP

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1439/2011  
Folha Nº 01 Bete

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO, 18/04/2011 12:11 CBRK



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO I**

**PL - PSL**

**IND 1438 /2011**

**INDICAÇÃO**

**1**

(Do Sr. Deputado Dr. Michel – PSL)

L I D O  
Em, 19 / 4 / 2011  
*Está*

Assessoria de Plenário

ao Setor de Protocolo Legislativo para regis.

para ser enviada à:

- CEOP
- CAS
- TCO
- PG
- CAF
- CES
- COMISSÃO

DISTRITMAT

Em, 20 / 04 / 11

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Empresa de Assistência e Extensão Rural – EMATER - a criação de horta comunitária, na Região Administrativa de Sobradinho, RA V.**

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir à Empresa de Assistência e Extensão Rural – EMATER - a criação de horta comunitária, na Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade proporcionar melhor qualidade de vida à comunidade carente de Sobradinho, dando a eles uma alimentação saudável.

O projeto de horta comunitária já é desenvolvido em vários Estados-membros, bem como em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal. O objetivo do projeto é a alimentação saudável da população carente, suprimindo a falta de alimentos ricos em vitaminas e sais minerais.

A criação de horta comunitária é de relevante interesse público, uma vez que propiciará melhor qualidade de vida a comunidade carente de Sobradinho, em especial as crianças.

Assim, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2011.

**Dr. Michel**

Deputado Distrital - PSL

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1438/2011  
Folha Nº 01 Bete

Blumen 12/9 F

Setor Protocolo Legislativo - Câmara Legislativa do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO

IEL - PSL

L I D O  
Em, 19/4/2011  
*Está*  
Assessoria de Plenário

IND 1437 /2011

INDICAÇÃO

11

(Do Sr. Deputado Dr. Michel – PSL)

Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em, 20/04/11  
*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Empresa de Assistência e Extensão Rural – EMATER - a criação de horta comunitária, na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVI.**

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir à Empresa de Assistência e Extensão Rural – EMATER - a criação de horta comunitária, na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade proporcionar melhor qualidade de vida à comunidade carente de Sobradinho, dando a eles uma alimentação saudável.

O projeto de horta comunitária já é desenvolvido em vários Estados-membros, bem como em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal. O objetivo do projeto é a alimentação saudável da população carente, suprimindo a falta de alimentos ricos em vitaminas e sais minerais.

A criação de horta comunitária é de relevante interesse público, uma vez que propiciará melhor qualidade de vida a comunidade carente de Sobradinho, em especial as crianças.

Assim, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2011.

*Dr. Michel*

*Deputado Distrital - PSL*

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1437/2011  
Folha Nº 01 Beto

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIT. 18/Ab/2011 11:30  
*Betta 12794*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO**

**EL - PSL**

**IND 1436 /2011**

**INDICAÇÃO**

**11**

(Do Sr. Deputado Dr. Michel – PSL)

L I D O  
Em. 19/4/2011  
*Está*

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDF
- CDESCTIMAT

Em. 20/04/11

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Administração Regional de Sobradinho, RA V, a criação de horta comunitária.**

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir à Administração Regional de Sobradinho, RA V, a criação de horta comunitária.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade proporcionar melhor qualidade de vida à comunidade carente de Sobradinho, dando a eles uma alimentação saudável.

O projeto de horta comunitária já é desenvolvido em vários Estados-membros, bem como em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal. O objetivo do projeto é a alimentação saudável da população carente, suprimindo a falta de alimentos ricos em vitaminas e sais minerais.

A criação de horta comunitária é de relevante interesse público, uma vez que propiciará melhor qualidade de vida a comunidade carente de Sobradinho, em especial as crianças.

Assim, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2011.

**Dr. Michel**

*Deputado Distrital - PSL*

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1436/2011  
Folha Nº 01 Bete

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 18/04/2011 11:30

*Beaumont 12/4/11*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO

L I D O  
Em. 19, 4 2011  
*Costa*

Assessoria de Plenário

EL - PSL

IND 1435 /2011

**INDICAÇÃO**

**11**

(Do Sr. Deputado Dr. Michel – PSL)

do Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ    CEOF    CAS    CDC
- CSEG    CAF    CES    CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 20/04/11

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Administração Regional de Sobradinho II, RA XXVI, a criação de horta comunitária.**

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir à Administração Regional de Sobradinho, RA XXVI, a criação de horta comunitária.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade proporcionar melhor qualidade de vida à comunidade carente de Sobradinho, dando a eles uma alimentação saudável.

O projeto de horta comunitária já é desenvolvido em vários Estados-membros, bem como em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal. O objetivo do projeto é a alimentação saudável da população carente, suprimindo a falta de alimentos ricos em vitaminas e sais minerais.

A criação de horta comunitária é de relevante interesse público, uma vez que propiciará melhor qualidade de vida a comunidade carente de Sobradinho, em especial as crianças.

Assim, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2011.

**Dr. Michel**

*Deputado Distrital - PSL*

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1435/2011  
Folha Nº 01 Bete

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 18/04/2011 11:29  
Bete 12595



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL**

L I D U  
Em, 19/04/2011  
*Está*  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**                      **IND 1434 /2011**                      **011**

(Do Deputado Dr. Michel – PSL)

Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
L CDESCTMAT

Em, 20/04/11  
*[Signature]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, por meio do Departamento de Estrada e Rodagem DER-DF, a pavimentação da DF 205, trecho compreendido entre o Km 62 até o entroncamento com a DF 345.**

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Obras, por meio do Departamento de Estrada e Rodagem - DER-DF, a pavimentação da DF 205, trecho compreendido entre o Km 62 até o entroncamento com a DF 345.

**JUSTIFICAÇÃO**

É sabido que a BR 020 dá acesso à Região Administrativa de Planaltina, mas o fluxo de carro, caminhões, carretas e ônibus é intenso, justamente por ser saída para o norte e nordeste do país. Alternativa para os usuários da localidade é a DF 205. Contudo, esta via é pavimentada apenas até o Km 61, o que dificulta o tráfego diário.

Os moradores e usuários da DF 205 clamam pelo término da pavimentação da referida via, e é visando atender esse pleito que venho à presença dos nobres Parlamentares pedir a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2011.

**Dr. Michel**

*Deputado Distrital - PSL*

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1434/2011  
Folha Nº 01 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

L I D O  
Em, 19 / 4 / 2011  
*Está*  
Assessoria de Plenário

IND 1433 /2011

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado DR. MICHEL, PSL)

ao Setor de Protocolo Legislativo para ser  
e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 20 / 04 / 11

*Apulab*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere a Secretaria de Estado de  
Obras do Distrito Federal a realização de  
melhorias no PARQUE SUCUPIRA, na  
Região Administrativa de Planaltina, RA VI.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a realização de melhorias no PARQUE SUCUPIRA, na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O Parque Sucupira foi criado em 1996 e está localizado na cidade de Planaltina, no Distrito Federal; a 45 quilômetros de Brasília.

A população de Planaltina reivindica algumas melhorias no PARQUE SUCUPIRA, tais como, cercamento da área do parque, a sua limpeza e conservação, construção de banheiros, instalação de bebedouros e demais equipamentos públicos. Com isso, a comunidade ganha mais dignidade e a oportunidade de estar mais frequentemente em convívio com a natureza.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de abril de 2011

*Michel*  
DEPUTADO DR. MICHEL, PSL

Setor Protocolo Legislativo  
IND N.º 1433/2011  
Folha N.º 01 de 06

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 18/ABR/2011 11:28

*Bureau 12595*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL**

**L I D O**  
 Em, 19, 4, 2011  
*Costa*  
 Assessoria de Plenário

**IND 1432 /2011**

**INDICAÇÃO N.º**  
**(Autor: Deputado DR. MICHEL, PSL)**

Ao Senhor do Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CEOP  CAS  CDS  
 CSES  CAF  CES  CODUCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 20, 04, 11  
*[Signature]*  
 Hamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização do PARQUE RECREATIVO E ECOLÓGICO CANELA DE EMA, na Região Administrativa de Sobradinho.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização, abrangendo o plantio de árvores, a retira de entulho e lixo, construção de banheiros, instalação de bebedouros e demais equipamentos públicos no **PARQUE RECREATIVO E ECOLÓGICO CANELA DE EMA**, na Região Administrativa de Sobradinho.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Parque Recreativo e Ecológico Canela de Ema foi criado pela Lei nº 1.400, de 10/3/97. Localiza-se "na Área Especial nº 3, do Núcleo Urbano da Fazenda Sobradinho.

Atualmente o parque encontra-se em péssimo estado de conservação, necessitando urgentemente de ser revitalizado. Neste sentido é o pleito da população de Sobradinho que reivindica algumas melhorias no Parque Recreativo e Ecológico Canela da Ema, tais como, a retira de entulho e lixo, construção de banheiros, instalação de bebedouros e demais equipamentos públicos. Com isso, a comunidade ganha mais dignidade e a oportunidade de estar mais frequentemente em convívio com a natureza.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de abril de 2011

**DEPUTADO DR. MICHEL, PSL**

Setor Protocolo Legislativo  
 IND Nº 1432/2011  
 Folha Nº 01 Bete

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO, 18/04/2011 11:27

*Bete 12598*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

L I D O  
Em 19 / 04 / 2011  
*Assessoria de Plenário*

INDICAÇÃO N.º **IND 1431 /2011** **2011**  
(Autor: Deputado Dr. Michel, PSL)

no Setor de Protocolo Legislativo para  
e em seguida a:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDH/CEDP  
 CDESOTMAT

Em, 20 / 04 / 11  
*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Solicita a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal mutirão de limpeza em Sobradinho II, RA XXVI.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta Indicação, para solicitar a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal mutirão de limpeza em Sobradinho II, RA XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade de Sobradinho II reivindica a limpeza urgente da Cidade, principalmente nos passeios e vias de acesso às paradas de ônibus e ao comércio local. Muitas dessas áreas estão com suas áreas verdes sem manutenção a um longo tempo o que fez com que elas fiquem com aspecto de sujeira, indicando uma falta de cuidados e, influenciando negativamente a segurança e ampliando a possibilidade de proliferação de doenças aos moradores de Sobradinho II.

Assim é urgente que a medida solicitada seja realizada e as áreas que necessitam de manutenção e tenham seu pleito atendido e tornando a cidade mais agradável, saudável e segura, principalmente no período noturno. A reivindicação é pertinente e justa, sendo assim apoiamos e solicitamos atendimento.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de abril de 2011.

Deputado Dr. Michel, PSL

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1431/2011  
Folha Nº 01 B.T.

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 18/ABR/2011 11:27

*Michel 12497*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 19/04/2011  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

IND 1430 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ    CEOF    CAS    CDC  
 CSEG    CAF    CES    CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 20/04/11

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Obras, a construção de Centro Comunitário no Condomínio Por do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Obras, a construção de Centro Comunitário no Condomínio Por do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação dos moradores da Região, os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere à infra-estrutura.

O Centro Comunitário é muito importante para toda comunidade, considerando que será ponto de encontro de todas as gerações, através do trabalho, da cultura e do lazer, contribuindo para integração por meio da realização de reuniões e a implantação de cursos no espaço, promovendo o convívio social e a qualificação profissional.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria na qualidade de vida daquela população, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovamos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1430/2011  
Folha Nº 01 B.2.0

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/ABR/2011

*[Assinatura]*



IND 1429 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

- CCJ    CEOP    CAS    CDC  
 CSEG    CAF    CES    CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em. 20 / 04 / 11  
*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde no Condomínio Por do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde no Condomínio Por do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação dos moradores do referido Condomínio que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à saúde.

A Região concentra um grande número de famílias que quando necessitam de atendimento na área médico-hospitalar se deslocam até o Hospital Regional que, conforme política desenvolvida pela Secretaria de Saúde, deve ser destinado aos usuários que necessitem de avaliação mais especializada.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

*Eliana Pedrosa*  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1429 / 2011  
Folha Nº 01 Bete

*ELC*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 19/04/2011  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

IND 1428 /2011

**INDICAÇÃO Nº**

Setor de Protocolo Legislativo (Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)  
e em seguida à:

- CCJ
- GEOP
- CAS
- CDD
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHSEDP
- CDESOTMAT

Em, 20/04/11  
*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de ciclovia no Setor P Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de rede de captação e escoamento de água pluvial no Condomínio Por do Sol, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Preocupa a todos o número de acidentes com ciclistas no Distrito Federal. Até ciclistas de renome já foram vítimas de atropelamentos, que os deixaram incapacitados para participar de competições internacionais, representando Brasília e o Brasil.

Como se sabe, Brasília é um verdadeiro celeiro de talentos esportivos, nas mais diversas modalidades, os quais, mesmo que de forma precária, têm locais para treinarem. O mesmo não ocorre com os ciclistas, que têm de disputar espaço com os automóveis nas pistas congestionadas ou velozes de nossa Capital.

Evidentemente que a ciclovia sugerida não se destinará, apenas, aos atletas profissionais, mas, também, àqueles que vêem no ciclismo uma prática salutar de esporte, lazer e entretenimento e, o que é melhor, como meio de transporte, saudável, bom, barato e politicamente correto, em época de trânsito violento, de pistas congestionadas e de falta de estacionamentos.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos presente Indicação.

Sala das Comissões, em

*Eliana Pedrosa*  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1428 / 2011  
Folha Nº 01 de 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO  
19/04/2011  
em.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 19/04/2011  
*Eliana*  
Assessoria de Plenário

IND 1427 /2011

**INDICAÇÃO Nº**

**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CODHICEDP

CDESECTMAT

Em, 20/04/11

*[Assinatura]*  
Ivanair Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a limpeza diária das ruas do Setor P Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a limpeza diária das ruas do Setor P Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores do Setor P Sul, de Ceilândia, que lutam pela melhoria da qualidade de vida por intermédio de ações práticas e objetivas, tais como o recolhimento regular do lixo e do entulho de suas vias e áreas verdes, para evitar a proliferação de insetos e roedores transmissores de doenças.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1427/2011

Folha Nº 01 Bate

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Abr/2011 14h46

*[Assinatura]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 19/04/2011  
Assessoria de Plenário

IND 1426 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEOP  
 CDESCMAT

Em, 20/04/11

Hamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a realização de gestão junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para implantação de posto de atendimento dos Correios no Setor P Sul, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Senhor Governador do Distrito Federal a realização de gestão junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para implantação de posto de atendimento dos Correios no Setor P Sul, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela localidade, trazida, freqüentemente, ao meu Gabinete, por suas mais expressivas lideranças comunitárias. E que, com o crescimento e desenvolvimento natural, nessa região começam a surgir aumento de procura pelos principais serviços prestados pelo Poder Público.

Atualmente não há posto de atendimento dos Correios no local, e sempre que a população necessita utilizar dos serviços daquela conceituada empresa, precisa se deslocar para outros centros urbanos.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1426/2011

Folha Nº 01 Beto

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/ABR/2011 16:24



**IND 1425 /2011**  
**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEB  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 20/04/11  
*[Assinatura]*  
Kamari Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de rede de captação e escoamento de água pluvial no Condomínio Por do Sol, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de rede de captação e escoamento de água pluvial no Condomínio Por do Sol, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação dos moradores da região, os quais lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere a infra-estrutura.

Não há sistema de captação e escoamento das águas da chuva no local o que ocasiona diversos tipos de problemas à população, como doenças e prejuízos materiais.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

*[Assinatura]*  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1425/2011  
Folha Nº 01 Bete



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 19/04/2011  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

IND 1424 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

o Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHGEDP  
 CDEBCTMAT

Em, 20/04/11

*Eliana Pedrosa*  
Ramar Pinheiro Liara  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) no Condomínio Por do Sol, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) no Condomínio Por do Sol, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se da reivindicação de moradores e freqüentadores da Região, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infra-estrutura, esporte e lazer.

O Condomínio possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade, solicito apoio aos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

*Eliana Pedrosa*  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1424/2011  
Folha Nº 01 Bute

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO. 18/04/2011 14:45  
emm



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em. 19/4/2011  
*Está*  
Assessoria de Plenário

**IND 1423 /2011**  
**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEDEF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CEMOTDP  
 CBESCTMAT

Em. 20/04/11

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere a Secretaria de Estado de Transportes, por intermédio do DFTRANS, a implantação de linha de ônibus ligando a Vila Madureira ao Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir a Secretaria de Estado de Transportes, por intermédio do DFTRANS, a implantação de linha de ônibus ligando a Vila Madureira ao Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação dos moradores do local que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere a transporte público.

Atualmente, não existem linhas que fazem o trecho informado e os freqüentadores e moradores do local informam que para chegar aos seus destinos precisam caminhar por longas distâncias, para ter acesso ao transporte público.

Por se tratar de justo pleito, que contribuirá para melhorar a qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

*Eliana Pedrosa*  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1423/2011  
Folha Nº 01 Beto

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
DISTRIB. 18/Abri/2011 14:45  
*CAF*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em. 19/04/2011  
*Eliana*  
Assessoria de Plenário

IND 1422 /2011

**INDICAÇÃO Nº**

**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

- CCJ    CEOF    CAS    CDC  
 CSEG    CAF    CES    CDD/CEDP  
 CDESCTMAT

Em. 20/04/11

*Raimor Pinheiro Lima*  
Raimor Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a melhoria da rede de captação e escoamento de água pluvial da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a melhoria da rede de captação e escoamento de água pluvial da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os alagamentos em São Sebastião ocorrem frequentemente, principalmente após o início das obras de duplicação da via da entrada da cidade.

O sistema de captação e escoamento das águas da chuva esta saturado. As redes construídas não comportam o volume cada vez maior da enxurrada, em virtude da ocupação urbana e do número crescente de habitantes, que hoje ultrapassa 120 mil.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

*Eliana Pedrosa*  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo  
IND. Nº 1422/2011  
Folha Nº 01 Bete



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em. 19/04/2011  
*Eliana*  
Assessoria de Plenário

IND 1421 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ    CEOP    CAS    CDC  
 CSEG    CAF    CES    UDDROSDP  
 COESCTMAT

Em. 20/04/11

*[Signature]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de poços artesianos no Condomínio Morada dos Pássaros, localizado na Área Rural da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de poços artesianos no Condomínio Morada dos Pássaros, localizado na Área Rural da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de solicitação dos moradores da Área Rural de Brazlândia, os quais lutam por melhorias aquela Região, principalmente no que se refere a infra-estrutura.

O Condomínio está localizado em área distante do centro urbano e não é atendido pelos serviços básicos de saneamento. A implantação do poço permitirá aos moradores obtenção rápida e eficiente de água potável.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

*[Signature]*  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1421/2011  
Folha Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO FEDERAL / 2011 17:28



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em. 19.4.2011  
*Esta*  
Assessoria de Plenário

IND 1420 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ    CEOF    CAS    CDC  
 CSEG    CAF    CES    CDDHCEDP  
 CDESOTMAT

Em. 20.04.11  
*Itamar*

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de colégio de ensino fundamental e médio no Condomínio Por do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de colégio de ensino fundamental e médio no Condomínio Por do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação de ensino fundamental e médio é antiga reivindicação da comunidade, sobretudo dos adolescentes e jovens que necessitam se deslocar daquela localidade para outras áreas em busca da educação.

O acesso ao ensino gratuito e próximo da residência, além de minorar os riscos advindos de um eventual deslocamento, garante maior número de jovens e adolescentes na escola.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

*Eliana Pedrosa*  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1420/2011  
Folha Nº 01 de 01



IND 1419 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESOTMAT

Em, 20/04/11

Banar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública em todas as quadras do Condomínio Por do Sol, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública em todas as quadras do Condomínio Por do Sol, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores e freqüentadores do Condomínio Por do Sol reivindicam implantação de iluminação pública adequada em todas as quadras do local, uma vez que quando precisam se deslocar naquela região, no período noturno, acabam enfrentando trechos mal iluminados e outros completamente escuros.

A falta de iluminação pública adequada na localidade aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de todos os tipos de violência.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

LIDO  
Em 19/04/2011  
Assessoria da Plenário

IND 1418 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Chico Leite)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CEC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHOCDDP  
 CDESOTMAT

Em, 20/04/11  
Romar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria da Plenário

**Sugere à Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans a implantação de linhas de transporte coletivo para o Instituto Federal de Brasília, localizado na Rodovia DF 128, KM 21, Zona Rural de Planaltina-DF.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao DFTrans - Transporte Urbano do Distrito Federal, a implantação de linhas de transporte coletivo para o Instituto Federal de Brasília, localizado na Rodovia DF 128, KM 21, Zona Rural de Planaltina-DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

A indicação em epígrafe tem por objetivo atender a reivindicação da comunidade de Planaltina-DF. Em consulta à direção do **Instituto Federal de Brasília**, a Ouvidoria da CLDF verificou que as reclamações da comunidade, relativas à ausência de linhas para o instituto, procedem.

Trata-se de uma luta histórica da comunidade. O Instituto Federal de Brasília (IFB) foi criado como Escola Agrotécnica Federal de Brasília (EAF), passando a integrar a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em 2008, por meio da Lei nº 11.892.

A unidade de Planaltina oferece cursos de formação profissional nas áreas da Agropecuária e Agroindústria. A ausência de linhas regulares de transporte coletivo para esse importante pólo de educação tem trazido imensas dificuldades para professores e alunos.

Sala das Sessões, em .....

**Deputado CHICO LEITE**  
**PT/DF**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 14/ABR/2011 17:10

12454



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em, 19/4/2011  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

IND 1417 /2011

## INDICAÇÃO Nº 1 (Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ    CEGF    CAS    CDC  
 CSEB    CAF    CES    CDDHCEDF  
 CDEBOMAT

Em, 20/04/11  
*[Assinatura]*  
Ramar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Educação do Distrito Federal as providências necessárias para a implantação de creche no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Ceilândia.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal as providências necessárias para a construção e implantação de creche, no Setor Habitacional Pôr do Sol, P Sul, na Ceilândia.

### JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Condomínio reivindicam providências urgentes e necessárias para a construção e implantação de creche no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Ceilândia.

A medida é imprescindível, considerando-se que a arte de educar e de cuidar nas creches é importante não só para a inserção da criança no mundo social e na instituição escolar, posteriormente. De outro lado, sem dispor de espaços e cuidados adequados para seu filho, a mulher fica impedida de buscar estudo, trabalho e realização profissional, instrumentos vitais para seu crescimento e sobrevivência.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o máximo empenho da Secretaria para o atendimento do pleito daquela comunidade.

Sala das Sessões, em      de abril de 2011.

*[Assinatura]*  
**Deputado Chico Vigilante - PT**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1417/2011  
Folha Nº 01 Beto

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Abr/2011 17:41  
*[Assinatura]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

L I D O  
Em. 19, 4 12011  
Costa  
Assessoria de Plenário

IND 1416 /2011

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ  CECF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDIESCTMAT

Em. 20, 04, 11

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB providências urgentes relativas à inspeção e manutenção da rede de energia elétrica no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Ceilândia.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB providências urgentes relativas à inspeção e manutenção da rede de energia elétrica no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Ceilândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores do condomínio reunidos em associação solicitam providências urgentes relativas à inspeção e manutenção da rede de energia elétrica, para que possam desfrutar de um serviço público de qualidade.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação daquela comunidade, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, confirmando, assim, o compromisso com a cidadania e eficiência do novo governo.

Sala das Sessões, em      de      de 2011.

Chico Vigilante  
**Deputado Chico Vigilante - PT**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1416/2011  
Folha Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Abr/2011 16:47



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

LIDO  
Em. 19, 4 2011  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

IND 1413 /2011

INDICAÇÃO Nº

1

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEB
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em. 20, 04, 11  
*Itamar*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Serviço de Limpeza Urbana – SLU o aperfeiçoamento do serviço de coleta de lixo no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Ceilândia.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor do Serviço de Limpeza Urbana – SLU que tome as providências urgentes e necessárias para o aprimoramento do serviço de coleta de lixo no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Ceilândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores do Condomínio reivindicam providências urgentes e necessárias para o aprimoramento do serviço de coleta de lixo, pois em algumas ruas não se faz a coleta, o que acarreta transtornos à população

Portanto, tendo recebido essa reivindicação daquela comunidade, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o máximo empenho da Diretoria do SLU para o atendimento urgente do pleito.

Sala das Sessões, em      de abril de 2011.

*Chico Vigilante*  
**Deputado Chico Vigilante - PT**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1413 /2011  
Folha Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Abr/2011 16:47



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1412 /2011

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2011.  
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

L I D O  
Em. 19 / 4 / 2011  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em. 20 / 04 / 11

*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal providências urgentes para a construção de muros ao redor das quadras cobertas do Riacho Fundo II, assim como a construção de banheiros e vestiários nesses locais.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, Sr. Luiz Carlos Pitiman, providências urgentes para a construção de banheiros, vestiários e muro ao redor das quadras cobertas da QN 14 e QN 07 do Riacho Fundo II.

### JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da RA vem há anos solicitando a construção dos banheiros, vestiários e muro ao redor das quadras cobertas da QN 14 e QN 07 do Riacho Fundo II. Com a construção, os moradores poderão se sentir mais seguros e motivados a praticar uma atividade física, melhorando o bem estar e desfrutando de melhor qualidade de vida. Hoje, os usuários correm risco de ser assaltados, roubados, ameaçados ou agredidos pelos viciados em drogas e marginais que ficam nas quadras abertas traficando, assaltando, apropriando-se desse espaço e impedindo que cidadãos de bem dele usufruam.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito. Pedimos a máxima agilidade, para que assim possamos confirmar a eficiência e o compromisso do governo com a cidadania.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de abril de 2011.

*Chico Vigilante*  
Deputado Chico Vigilante -PT

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1412 / 2011

Folha Nº 01 Bete



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em. 19/4/2011  
*Está*  
Assessoria de Plenário

IND 1411 /2011

INDICAÇÃO Nº

1

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Ano Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

- CCJ  CEOP  CAS  CDG  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em. 20,04,11

*Assessoria*  
Banuar Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a implantação de posto dos Correios no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Ceilândia.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos providências necessárias para a implantação de um posto dos Correios, no Setor Habitacional Pôr do Sol, P Sul, na Ceilândia, Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação dos moradores, reunidos em Associação de Moradores e Amigos do Setor Habitacional Pôr do Sol, que precisam dos serviços fornecidos pela empresa.

Além dos serviços tradicionais de comunicação, a prestação de serviços financeiros nas agências dos Correios constitui-se, cada vez mais, numa importante contribuição para a inclusão bancária de milhões de brasileiros. Dispondo de uma agência, as centenas de moradores não precisariam se deslocar muito para usufruir desses serviços.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade.

Sala das Sessões, em de abril de 2011.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1411 / 2011

Folha Nº 01 Beto

**Deputado Chico Vigilante - PT**



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1410 /2011

### INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

L I D O  
Em. 19, 4 2011  
*Beto*  
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESOTMAT

Em. 20, 04, 11  
*Chico Vigilante*  
Deputado Chico Vigilante  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal providências urgentes para a implantação de linha circular dentro do Setor Habitacional Pôr do Sol e parada de ônibus próxima à Escola Classe nº 67.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Transportes do DF, Sr. José Walter Vazquez Filho, providências urgentes para a implantação de linha circular dentro do Setor Habitacional Pôr do Sol (parte baixa) e parada de ônibus próxima à Escola Classe nº 67.

### JUSTIFICAÇÃO

A parte baixa do Setor Habitacional Pôr do Sol não dispõe de meio de transporte público, o que sacrifica muito os moradores dali, que precisam se deslocar a pé, percorrendo grande distância até a parada de ônibus mais próxima. Por isso, solicitam a implantação de linha circular dentro do Setor Habitacional Pôr do Sol, para que tenham maior mobilidade e conforto.

Também solicitam a implantação de uma parada de ônibus junto à Escola Classe nº 67, pois o local é destino e partida de número significativo de pessoas.

Pelo exposto, encaminhamos a presente Indicação que é fruto de reunião da Associação de Moradores e Amigos do Setor Habitacional Pôr do Sol, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito.

Sala das Sessões, em de abril de 2011.

*B2*  
Deputado Chico Vigilante-PT

Setor Protocolo Legislativo  
IND. Nº 1410/2011  
Folha Nº 01 Beto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO

LIDO  
Em, 19/04/2011  
*Estor*  
Assessoria de Plenário

IND 1379 /2011

**INDICAÇÃO Nº DE 2011**  
**(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDNCEDP
- CDESOTMAT

Em, 20/04/11  
*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a revitalização da praça e implantação de equipamento comunitário de lazer na QNP 05 do Setor P Norte, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fundamento no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a revitalização da praça e implantação de equipamento comunitário de lazer na QNP 05 do Setor P Norte, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A revitalização da praça e a implantação de equipamento comunitário de lazer na QNP 05 do Setor P Norte de Ceilândia, trata-se de uma antiga e justa reivindicação das pessoas que ali residem, tendo em vista tais benfeitorias assegurarem entretenimento para todos, especialmente para crianças, jovens e adolescentes.

Assim sendo, rogo ao Senhor Secretário de Obras que envide esforços no sentido de atender ao pleito mencionado (inclusive objeto de abaixo assinado), o qual tem por fim a melhoria da qualidade de vida da comunidade de Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**Deputado CRISTIANO ARAÚJO**  
Autor

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1379/2011  
Folha Nº 01 Bete



IND 1378 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESECTMAS

Em, 20/04/11

Ilamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planalto

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST a implantação de um centro de convivência do idoso na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição ora apresentada tem como finalidade atender antiga reivindicação da população local que clama por um Centro de Convivência do Idoso como um espaço público de reunião, festividade, de eventos e socialização para a comunidade de terceira idade.

A intenção é oferecer um espaço público aberto a toda comunidade mas voltado a realização de eventos, terapias e aulas para os idosos que residem na cidade e atualmente não contam com nenhuma estrutura semelhante à essa.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo  
SUD Nº 1378/2011  
Folha Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 14/Abr/2011 15:20



IND 1377 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 OSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESOTMAT

Em, 20/04/11  
*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E A NOVACAP A OPERAÇÃO TAPA BURACO NA QUADRA 406 NO TRECHO ENTRE OS CONJUNTOS 04 E 07 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA – RA XII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e a NOVACAP a operação tapa buraco na quadra 406 no trecho entre os conjuntos 04 e 07 na Região Administrativa de Samambaia – RAXII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposta tem como objetivo atender as diversas reclamações e reivindicações que recebemos recentemente em nosso gabinete. Vários moradores da cidade de Samambaia nos relataram diversas demandas em relação à cidade, uma delas é a má conservação das ruas da quadra 406.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade e ainda, podem causar sérios acidentes. A realização de serviços como a operação tapa buraco, irá contribuir para que essas vias possam oferecer condições de tráfego de veículos e melhor qualidade de vida para toda comunidade de Samambaia.

Diante do exposto esperando assim, que sejam tomadas as devidas providências, devido à necessidade desse empreendimento para o bem estar dos moradores daquela região, proclamando aos meus nobres pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
**LILIANE RORIZ**  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1377/2011  
Folha Nº 01 de 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 14/ABR/2011 15:20



IND 1376 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane RORIZ)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CEŞ
- CDDHCEBP
- CDESCMAT

Em. 20/04/11

*Manoel Pinheiro Lima*  
Chefe de Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA NOVACAP TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRE NA AVENIDA 400/200 E 400/600 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA – RA XII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da NOVACAP tomar as devidas providências para providenciar a pintura das faixas de pedestre na Avenida 400/200 e 400/600 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A indicação ora apresentada tem como finalidade manifestar a reivindicação de cidadãos que reclamam da condição das faixas de pedestre nessa avenida. Atualmente, as faixas de pedestre se encontram apagadas ou muito pouco nítidas; tornado-as, portanto, inoperantes em sua função de alertar o motorista que ali há uma passagem de pedestre.

Essa situação tem causado constantes acidentes e atropelamentos na Avenida citada. Vale a pena ressaltar a simplicidade da solução deste problema e o benefício trazido por tão simples atitude. Por isso é tão urgente o atendimento à este problema que a população aponta.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*Liliane Roriz*  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1376/2011  
Folha Nº 01 Belo



IND 1375 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDE  
 CDESCTMAT

Em, 20/04/11  
*Liliane Roriz*  
Ramar Praxeiro Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NA QUADRA 800 E 1000 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST a implantação de uma creche na quadra 800 e 1000 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade atender a inúmeras reivindicações de cidadãs “mães” que sofrem com a falta de uma creche para deixarem seus filhos na hora de partirem para o trabalho.

Atualmente, essas cidadãs tem de percorrer longas distâncias para deixarem suas crianças nas creches próximas, algo que é incompatível com seu horário de trabalho e orçamento familiar. Para tanto, é de mister importância a implantação deste serviço público num local mais próximo de suas residências.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*Liliane Roriz*  
LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1375 /2011  
Folha Nº 01 de 01



IND 1374 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 20/04/11

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE SAÚDE A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NAS QUADRAS 800/1000 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Saúde a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA nas quadras 800/1000 Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição ora apresentada tem como objetivo manifestar reivindicação de moradores de Samambaia que clamam pela implantação de uma UPA em sua localidade. A situação atual é de muita dificuldade no momento de recorrer ao serviço público de saúde para emergências.

A fim de proporcionar maior conforto e agilidade no acesso da comunidade à um serviço público de saúde de qualidade que atenda suas emergências e enfermidades. A intenção é facilitar e aproximar o atendimento do Estado à população e a UPA será, sem embargo, a melhor opção.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1374/2011  
Folha Nº 01 B e C



IND 1373 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  SDC  
 CSEG  CAF  CES  CDD/CELP  
 CDESCTMAT

Em, 20/04/11

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE TOMAR A MEDIDAS CABÍVEIS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ORTOPÉDICO NO HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA – HRSAM NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Saúde tomar a medidas cabíveis para a disponibilização do atendimento ortopédico no Hospital Regional de Samambaia – HRSAM na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

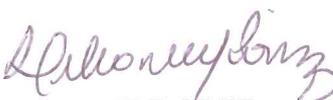
JUSTIFICAÇÃO

Atualmente o cidadão que reside em Samambaia e procura um atendimento ortopédico precisa procurar em outras regiões o atendimento à sua tão urgente necessidade.

Desta forma, a proposição ora apresentada tem como finalidade oferecer maior conforto e comodidade aos cidadãos de Samambaia que necessitem do atendimento público de saúde na especialidade de ortopedia; para que possam contar com esta oferta em sua própria cidade.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

  
LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1373/2011  
Folha Nº 01 Bete



IND 1372 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- SEC
- CSEG
- CAF
- CES
- CODNEROP
- CODEBTMAT

Em. 20/04/11  
*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA COMPANHIA ENÉRGICA DE BRASÍLIA – CEB A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ – RA XXVIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Companhia Enérgica de Brasília – CEB a implantação de iluminação pública nas vias da Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade proporcionar maior conforto e segurança àquela comunidade carente que sofre com a ausência de serviços públicos básicos, vivendo numa situação de insegurança, desconforto e saúde precária.

Dentre todos os problemas, um dos mais graves é a falta de iluminação públicas nas vias e calçadas da cidade, contribuindo para um ambiente de marginalidade com furtos, estupros e roubo de carros na área. Por isso é tão importante a implantação desta estrutura e proporcionar maior conforto à estes cidadãos.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*[Assinatura]*

**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1372/2011  
Folha Nº 01 de 01

*[Assinatura]*  
12/09/11

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Liliane Roriz



IND 1371 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

Ac Sator de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDD  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 20/04/11

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE CULTURA A CRIAÇÃO DO CAUPIRÓDROMO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ – RA VII.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Cultura a criação do Caipiródromo na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão que ora apresentamos tem como finalidade apresentar constante reivindicação da comunidade do Paranoá que anseia por um espaço sócio-cultural para promover eventos e encontros da população em um ambiente que traduza e represente a cultura “caipira”.

A intenção é proporcionar um espaço aberto a toda a comunidade local como um ambiente de convivência e socialização para famílias da vizinhança. Entre outros, os eventos pretendidos para esse espaço são feiras, festas e jantares comunitários de caráter popular e familiar.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*Liliane Roriz*  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1371/2011  
Folha Nº 01 Beto



IND 1370 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEBP
- CDESCTMAT

Em, 20/04/11

*Imamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS A DUPLICAÇÃO DA DF 015 NO TRECHO ENTRE O ML7 E O PARANOÁ NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ – RA VII.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras a duplicação da DF 015 no trecho entre o ML7 e o Paranoá na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposta tem como objetivo apresentar recorrente reivindicação da sociedade local que sofre incessantemente com tráfego intenso e engarrafamentos neste trecho da DF 015.

Por se tratar de um importante meio de acesso entre o Paranoá e o Setor de Mansões do Lago Norte, este trecho da via tem um fluxo de veículos intenso em boa parte do dia, o que incorre numa situação de intensa circulação de carros, caminhões, motocicletas e bicicletas. Desta forma, a via se torna perigosa para todos os usuários e não é raro a ocorrência de graves acidentes.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*Liliane Roriz*  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1370 /2011  
Folha Nº 01 Beto

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 13/Avr/2011 17:24  
*Bauer 17195*



L I D O  
Em, 19/04/2011  
*Está*  
Assessoria de Plenário

IND 1369 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDF
- ODESCMAT

Em, 20/04/11  
*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA A IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ – RA XXVIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Segurança Pública a implantação de uma Delegacia de Polícia na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposta tem como finalidade atender antiga reivindicação dos moradores desta cidade de implantação de uma delegacia de polícia na região não só para oferecer mais segurança, que seria atendida pelo sistema de “Cosme e Damião”, mas para também atender as necessidade jurídicas como ocorrências e queixas.

Atualmente essa comunidade sofre com a ausência de uma instituição como essa na sua cidade e sempre que precisa de um desses serviços precisa se deslocar à longas distâncias até a delegacia mais próxima, deslocamento tal incompatível com o horário livre de trabalhadores e com o orçamento dos assalariados.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*Liliane Roriz*  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1369/2011  
Folha Nº 1 de 1

ASSASSORIA DE PLANÁRIO E DISTRIT. 13/Abri/2011 17:35



IND 1368 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ – RA XXVIII.**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em. 20/04/11

[Assinatura]  
Honor Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST a implantação de uma creche na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade atender a inúmeras reivindicações de cidadãs “mães” que sofrem com a falta de uma creche para deixarem seus filhos na hora de partirem para o trabalho.

Atualmente, essas cidadãs tem de percorrer longas distâncias para deixarem suas crianças nas creches próximas, algo que é incompatível com seu horário de trabalho e orçamento familiar. Para tanto, é de mister importância a implantação deste serviço público num local mais próximo de suas residências.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

[Assinatura]  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1368/2011  
Folha Nº 01 Bet

ASSASSORIA DE PLANO E DISTRIT. 13/ABR/2011 17:33



IND 1367 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
(Da Deputada Liliane Roriz)

ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CODESCTMAT

**Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e a NOVACAP a operação tapa buraco na QNN 21, conjunto N na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.**

Em, 20/04/11  
*[Assinatura]*  
Raimar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e a NOVACAP a operação tapa buraco na QNN 21, conjunto N na Região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposta tem como objetivo atender as diversas reclamações e reivindicações que recebemos recentemente em nosso gabinete. Vários moradores da cidade de Ceilândia nos relataram diversas demandas em relação à cidade, uma delas é a má conservação das ruas da QNN 21.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade e ainda, podem causar sérios acidentes. A realização de serviços como a operação tapa buraco, irá contribuir para que essas vias possam oferecer condições de tráfego de veículos e melhor qualidade de vida para toda comunidade de Ceilândia.

Diante do exposto esperando assim, que sejam tomadas as devidas providências, devido à necessidade desse empreendimento para o bem estar dos moradores daquela região, proclamando aos meus nobres pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
**LILIANE RORIZ**  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1367/2011  
Folha Nº 01 B06

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO - 13/ABR/2011 17:30  
*[Assinatura]* 12795



IND 1366 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ    CEOF    CAS    CDC
- CSEG    CAF    CES    CDDHOCEDP
- CDESSCTMAT

Em. 20/04/11  
Maurício Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA NA REGIÃO ADMINISTRAÇÃO DO PARANOÁ – RA VII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Educação a implementação da escola técnica na Região Administração do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão que ora apresentamos tem como finalidade atender ao antigo pedido da comunidade do Paranoá da implantação de uma escola de ensino técnico e profissionalizante em sua vizinhança.

É evidente e notório o incremento que uma instituição como esta proporciona para a capacidade trabalhista de seus alunos. A fim de capacitarem-se para o concorrido mercado de trabalho atual, os cidadãos desta localidade desejam este meio de especialização para que possam, então, conseguir melhores empregos e salários. Uma instituição como esta beneficia não somente os trabalhadores mas também os empresários que passam a contar com profissionais mais qualificados e competentes para a realização de seu serviço.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*Liliane Roriz*  
LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1366/2011  
Folha Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITAL, 13/ABR/2011, 17:28



IND 1365 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane RORIZ)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em. 20 / 04 / 11  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS A CONCLUSÃO DA CICLOVIA EM FRENTE A VILA OLÍMPICA NA QN 119 ATÉ A QN 125 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA – RA XII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras a conclusão da ciclovia em frente à Vila Olímpica na QN 119 até a QN 125 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão que ora é apresentada tem como finalidade apontar reivindicação da comunidade para que seja concluída a ciclovia já iniciada em frente à Vila Olímpica na Samambaia para que então ela deixe a atual situação de subutilização.

A ciclovia proposta serviria como um ambiente de lazer e práticas de exercícios para os moradores da região. No entanto ela se encontra abruptamente interrompida em frente à Vila Olímpica e é anseio da comunidade que ela seja estendida da QN 119 à QN 125 para proporcionar maior comodidade aos seus usuários.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1365/2011  
Folha Nº 01 Bele

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO - 13/04/2011 17:27



IND 1364 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane RORIZ)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

- CCJ     CEOF     CAS     CDC
- CSEG     CAF     CES     CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em. 20/04/11  
*[Signature]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ – RA XXVIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras a implantação de rede de esgoto na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade proporcionar àquela população as condições de saneamento básico necessárias para uma civilidade plena. Atualmente a comunidade do Itapoã sofre com condições de saúde pública precárias e proliferação de roedores pelas ruas. Os dejetos correm pelas ruas e córregos, expondo assim a população ao contato indesejado com esse ambiente.

Como consequência dessa situação, não é raro a contaminação de crianças e adolescentes por doenças de veiculação hídrica, causadas por bactérias que se proliferam nessas águas poluídas.

Desta forma, é mister a implantação de uma rede de esgoto no local para melhorar as condições gerais de vida de toda aquela população carente de tantos serviços básicos.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*[Signature]*  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1364/2011  
Folha Nº 01 Bete

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO. 13/ABR/2011 17:27

*[Handwritten signature]*  
12/5/11



IND 1363 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

Ao Senhor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

<input type="checkbox"/> CCJ	<input checked="" type="checkbox"/> CEOP	<input type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CDC
<input type="checkbox"/> CSEG	<input type="checkbox"/> CAF	<input type="checkbox"/> CES	<input type="checkbox"/> CDDHCEDP
<input type="checkbox"/> CDESCTMAT			

Em. 20/04/11  
*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DO DETRAN, A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS PRÓXIMOS AS ESCOLAS 125, 404, 614, 304 E 414 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA – RA XII.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e do DETRAN, a implantação de quebra-molas próximos as escolas 125, 404, 614, 304 e 414 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão ora explicitada tem como finalidade atender sugestões de moradores que desejam a implantação de quebra-molas próximos a essas escolas para reduzir a velocidade dos carros em frente à estas instituições que atendem crianças e jovens.

A sugestão surge da ausência de ondulações nessas localidades, o que provoca uma situação de insegurança para pais e alunos no momento de acesso à escola. De forma à reduzir a velocidade de tráfego naquela região é que se faz tão necessária a aplicação destes mecanismos, que apresentam excelente custo-benefício frente ao conforto que eles proporcionam.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*[Assinatura]*  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1363/2011  
Folha Nº 01 Beto

ASSESSORIA DE PLENARIO E DISTRITO, 13/ABR/2011 17:26  
*[Assinatura]*



IND 1362 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- GSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 20/04/11  
*Roriz*  
Ramar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS A DUPLICAÇÃO DA DF 250 NO TRECHO ENTRE PARANOÁ E A RAJADINHA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ – RA VII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras a duplicação da DF 250 no trecho entre Paranoá e a Rajadinha na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposta tem como objetivo apresentar recorrente reivindicação da sociedade local que sofre incessantemente com tráfego intenso e engarrafamentos neste trecho da DF 250.

Por se tratar de um importante meio de acesso entre o Paranoá e a Rajadinha, este trecho da via tem um fluxo de veículos intenso em boa parte do dia, o que incorre numa situação de intensa circulação de carros, caminhões, motocicletas e bicicletas. Desta forma, a via se torna perigosa para todos os usuários e não é raro a ocorrência de graves acidentes.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*Liliane Roriz*  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1362/2011  
Folha Nº 01 Beto

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 13/AVR/2011 17:26  
*Beto*  
*1291*



IND 1361 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHOCEDP
- COESSOMAT

Em, 20 / 04 / 11  
[Assinatura]  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS A DUPLICAÇÃO DA DF 001, NO TRECHO ENTRE A BARRAGEM DO PARANOÁ E O COLORADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ – RA VII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras a duplicação da DF 001, no trecho entre a barragem do Paranoá e o Colorado na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposta tem como objetivo apresentar recorrente reivindicação da sociedade local que sofre incessantemente com tráfego intenso e engarrafamentos neste trecho da DF 001.

Por se tratar de um importante meio de acesso entre o Paranoá e o Colorado, este trecho da via tem um fluxo de veículos intenso em boa parte do dia, o que incorre numa situação de intensa circulação de carros, caminhões, motocicletas e bicicletas. Desta forma, a via se torna perigosa para todos os usuários e não é raro a ocorrência de graves acidentes.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

[Assinatura]  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1361 /2011  
Folha Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 13/Av/2011 17:25



IND 1360 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 20/04/11

*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS A IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA ENTRE O PARANOÁ E O ITAPOÃ NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ – RA VII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras a implantação de passarela entre o Paranoá e o Itapoã na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem como finalidade atender inúmeras reivindicações da população local que sofre constantemente com a perigosa necessidade de cruzar as rodovias entre os carros, se sujeitando excessivamente a situação de acidentes graves ou fatais.

Neste momento, a situação dos transeuntes que necessitam cruzar a rodovia é de intenso desconforto e insegurança, inclusive os cidadãos “pais” que tem de levar crianças, de colo ou não, para esta situação de perigo. É por esta razão que se faz tão necessária a construção desta passarela que, com certeza, melhorará a qualidade de vida da comunidade.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*Liliane Roriz*  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1360 / 2011  
Folha Nº 01 Bet

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITAL, 13/AVR/2011 17:24  
*Itamar* 12/9/11



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O  
Em, 19, 4, 2011  
*Está*  
Assessoria de Plenário

IND 1359 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 20, 04, 11

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma academia populares na QNL 22/24, Taguatinga – RA III.**

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Protocolo

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma academia populares na QNL 22/24, Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender várias solicitações dos moradores daquela localidade. A instalação de uma academia popular nos moldes daquelas que já existem em vários pontos da cidade, vai estimular a prática de atividade física, e com certeza irá produzir efeitos muitos positivos na saúde dos praticantes, funcionando inclusive como medicina preventiva.

Vários problemas de saúde, tais como pressão alta, dores lombares e etc. costumam desaparecer a partir do hábito de praticar exercícios físicos.

Uma academia popular irá promover, também, uma verdadeira integração entre as pessoas da localidade

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

*Luza*  
LUZIA DE PAULA  
Deputada Distrital

Praça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 lote 05 2ª andar Gabinete nº 02

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1359/2011  
Folha Nº 01 de 06



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

IND 1358 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo  
e em seguida à:

- CCJ  CLOF  CAS  CBC  
 CSEB  CAF  CSS  CDDHCEOP  
 CDESOTMAT

Em, 20/04/11

Nome: Dinheiro Lima  
Cargo: Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma academia popular na QNP 13/17 área especial, entre a escola classe 34 e o posto de Saúde nº 8 em Ceilândia Norte – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma academia popular na QNP 13/17 área especial, entre a escola classe 34 e o posto de saúde nº 8 em Ceilândia Norte – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender várias solicitações dos moradores daquela localidade. A instalação de uma academia popular nos moldes daquelas que já existem em vários pontos da cidade, vai estimular a prática de atividade física, e com certeza irá produzir efeitos muitos positivos na saúde dos praticantes, funcionando inclusive como medicina preventiva.

Vários problemas de saúde, tais como pressão alta, dores lombares e etc. costumam desaparecer a partir do hábito de praticar exercícios físicos.

Uma academia popular irá promover, também, uma verdadeira integração entre as pessoas da localidade.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

  
LUZIA DE PAULA  
Deputada Distrital

Praça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 lote 05 2ª andar Gabinete nº 02

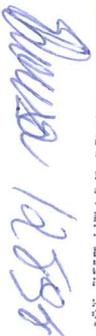
Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1358/2011

Folha Nº 01 B e E

L I D O  
Em, 19/4/2011  
  
Assessoria de Plenário

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIT. 14/Ab/2011 15:45





Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O  
Em, 19/4/2011  
*Esta*  
Assessoria de Plenário

IND 1357 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida a:

<input type="checkbox"/> CCJ	<input type="checkbox"/> CAS
<input type="checkbox"/> CASP	<input type="checkbox"/> CAS
<input type="checkbox"/> CASP	<input type="checkbox"/> CAS

Em, 20/04/11  
*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um campo de futebol sintético na QNM 21/23 ao lado do bloco F em Ceilândia Sul – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um campo de futebol sintético na QNM 21/23 ao lado do bloco F em Ceilândia Sul – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Construção de um campo sintético na QNM 21/23, Ceilândia Sul é de grande relevância para a comunidade de Ceilândia, tendo em vista proporcionar, especialmente para as crianças, jovens e adolescentes a prática esporte.

A fim de que todos possam usufruir do campo de futebol sem qualquer infortúnio sugiro a presente indicação.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

*Luza*  
LUZIA DE PAULA  
Deputada Distrital

Praça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 lote 05 2ª andar Gabinete nº 02

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1357/2011  
Folha Nº 01 de 01

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 14/ABR/2011 15:45

*Luza 14/4/11*